Câmara Municipal de Salmourão
Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE EMENDA Nº 14 (SUPRESSIVA)

"Modifica a redação do art. 22, do Projeto de Lei nº 13, de 2017, do Poder Executivo Municipal, que trata do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018."

O art. 22, do Projeto de Lei nº 13, de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 22** Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão realizados no prazo previsto no art. 168 da Constituição Federal, na proporção de 1/12 avos do valor orçado para o exercício."

Salmourão, 05 de junho de 2017.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir os repasses mensais de duodécimos da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Fernando Roçato
Presidente

Eduardo Oliva Fernandes
Membro